LIGA XC VENTURI 2º EDIÇÃO - 2016/2017

Regulamento da Liga XC Venturi: Circuito Cross Country Paragliding.

1. Do objetivo:

A Liga XC VENTURI é um evento que tem como finalidade fomentar o voo livre de parapente em provas da modalidade Cross Country, em todas as rampas de decolagem que estejam em TERRITÓRIO MINEIRO e CAPIXABA.

2. Do início e término:

Esse evento tem como período de início, o dia primeiro de novembro de dois mil e dezesseis (01/11/2016), e seu término no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete (31/10/2017);

3. <u>Da prova</u>:

Será considerada a distância em OLC.

Na 2ª edição da Liga Xc Venturi, será considerada <u>a SOMA das 06 maiores</u> <u>DISTÂNCIAS OLC's</u>, obtidas pelo piloto em decolagens de rampas localizadas em território mineiro e capixaba, dentro do período válido pelo campeonato (de 01.11.2016 a 31.10.2017).

Ao final da competição, a PONTUAÇÃO FINAL para o ranking será obtida pela soma das 06 maiores distâncias OLC (sejam OLC's apenas de 01 rampa ou de rampas aleatórias dentro do território mineiro e capixaba).

De cada piloto, serão considerados os <u>SEIS</u> (06) <u>maiores voos em distância OLC</u> (a <u>soma das distâncias OLC</u>) <u>obtidas ao longo da temporada</u> (Voos em distância OLC realizados entre 01.11.2016 a 31.10.2017).

O envio dos voos será através do site http://www.xcbrasil.com.br, no formato de arquivo IGC obtidos de receptores GPS compatíveis com 3D.

Poderão ser enviados todos os voos realizados a partir da data de inicio até a data de encerramento que se encaixem nas normas do item 7 (Validade do voo).

4. Participação:

Só poderão participar da Liga XC VENTURI os pilotos que estiverem inscritos e confirmarem o pagamento através de comprovante de deposito bancário.

Valor da inscrição (anuidade): R\$ 80,00 (oitenta reais).

<u>Atenção</u>: Caso o piloto atrase no pagamento da parcela de inscrição, <u>somente serão</u> <u>considerados válidos os voos que forem realizados após a confirmação de pagamento</u> da taxa de inscrição na Liga XC VENTURI.

Os pilotos devem estar com os equipamentos obrigatórios de segurança, sendo responsáveis pela revisão periódica dos mesmos.

O dinheiro da inscrição será usado na premiação para compra dos troféus, confraternização ao final da Liga e pagamento da taxa de inscrição da Liga junto ao site www.xcbrasil.com.br.

A Liga estará durante todo o período de competição em busca de patrocínios; caso consiga, haverá também premiação em dinheiro para os três primeiros colocados de cada categoria.

5. Categorias:

Iniciantes: Todas as velas homologadas EN A (DHV 1), EN B (DHV 1-2);

Intermediários: Todas as velas homologadas EN C (DHV 2, DHV 2-3), EN D (DHV 3).

*Em caso de troca de equipamento para outro de maior ou menor homologação, o piloto PERDERÁ OS SEUS VOOS REALIZADOS ANTES DE TROCAR DE CATEGORIA.

6. Premiação:

Intermediários:

1° Colocado: Troféu.

2° Colocado: Troféu.

3° Colocado: Troféu.

Iniciantes:

1° Colocado: Troféu.

2° Colocado: Troféu.

3° Colocado: Troféu.

7. Validade dos voos:

Só serão aceitos os voos realizados dentro do período de inicio ao encerramento da Liga XC VENTURI (Voos OLC's realizados entre 01.11.2016 a 31.10.2017).

<u>Serão considerados somente os voos realizados</u> pelos competidores <u>após a data da sua inscrição</u> (pagamento da anuidade da Liga XC VENTURI).

Cada voo será analisado e após essa avaliação poderá ser confirmado ou recusado pela organização, para isso a autenticação tem que estar perfeita.

Pede-se aos pilotos guardarem seus voos em arquivo próprio, até o termino da Liga XC VENTURI para posterior confirmação, reclamação, protesto ou análise. Pede-se também que mandem os seus voos separadamente (1 arquivo por voo) e limpem o tracklog de seu GPS antes de cada voo, para que não haja mais de 1 voo em um mesmo tracklog.

Na 2ª edição da Liga XC VENTURI, <u>somente será permitido o voo</u> na modalidade de parapente de rampas localizadas <u>em território Mineiro e Capixaba.</u>

- Somente serão considerados válidos os voos que comecem o registro start na plataforma da Rampa de decolagem (in solo). Ou seja, o GPS tem que iniciar o voo na Rampa de decolagem, ou seja, <u>não adianta ligar o GPS em voo.</u>
- Nos casos em que <u>o GPS desligar em pleno voo</u>, o XC Brasil irá considerar até o ponto em que o aparelho registrou o voo no momento da pane.

Exemplo: o piloto voou 80 km, porém o GPS desligou com 23 km voados; contarão apenas os 23 km que o GPS registrou antes da pane.

- Voos que tenham mais de 900 segundos de diferença entre um ponto e outro do IGC também serão invalidados.
- MUDANÇAS de HOMOLOGAÇÃO durante a LIGA XC VENTURI:

Em caso de troca de equipamento para outro de maior ou menor homologação, os voos serão considerados somente dentro da categoria inferior para superior; nunca da categoria superior para a inferior.

- O piloto da categoria INICIANTE que voar com uma vela da categoria INTERMEDIÁRIO e postar o voo na categoria INICIANTE, será desclassificado da liga caso seja provado a irregularidade.

Caso haja comprovação que o piloto tenha alterado ou manipulado o tracklog através de meios que não sejam o próprio voo, o voo será desconsiderado e apagado do site. Sendo assim, é responsabilidade do piloto enviar o tracklog limpo, ou seja, apenas com os dados do voo.

Só serão validos os voos lançados no site **www.xcbbrasil.com.br**, onde será realizado a validação e o calculo de pontos KM dos voos.

8. Recursos, denúncias e irregularidades:

O piloto inscrito pode entrar com recurso ou denúncia caso ocorra situações que burlam as regras previstas neste regulamento.

Quando o assunto do recurso, denúncia, ou irregularidade já estiver abordado neste regulamento, a organização julgará de acordo com o que está escrito.

Qualquer recurso, denúncia, ou irregularidade, que não estiverem previstos neste regulamento, serão julgados e decididos por uma comissão técnica constituída por 3

pessoas, sendo estas o organizador e mais 2 pilotos competidores imparciais ao recurso, escolhidos por votação, pelos próprios competidores.

As votações para compor uma comissão técnica, caso houver, serão abertas e feitas através de email. Todo piloto que se inscrever na Liga XC VENTURI estará automaticamente habilitado e terá responsabilidade de compor as comissões técnicas.

Este poderá recusar o cargo somente com a apresentação de justificativa plausível. Acontecendo isto, o seguinte piloto mais votado irá compor a comissão técnica.

A denúncia, ou protesto deverão ser por escrito eletronicamente para o email indicado, sem formulário específico. Deverá conter nome completo e telefone para contato.

A defesa deverá ter o mesmo procedimento, com as argumentações por escrito eletronicamente, por email.

A decisão da comissão técnica terá caráter definitivo, não sendo possível recorrer, em nenhuma instância.

9. Responsabilidades:

O piloto deve estar ciente que a prática do Parapente é um desporto de alto risco, enquadrado na categoria de "esporte radical". Por tal razão, o inscrito declara-se, neste ato, capaz de pilotar, em nível de competição, o seu equipamento.

Declara-se ainda que está ciente dos riscos inerentes à competição, ao esporte e de todas as práticas de segurança que deve adotar quanto ao estado de conservação e manutenção de seu equipamento, além da obrigatoriedade de possuir conhecimento técnico, prático e teórico adequado para a prática desse esporte e o ingresso nesta competição.

A regularidade do piloto em relação as entidades de voo (CBVL, ABP, ABVL etc) são de inteira responsabilidade do piloto inscrito na Liga XC Venturi.

Em razão da dinâmica da competição da Liga XC Venturi, é do piloto a sua responsabilidade integral por sua incolumidade física. Deve o piloto ainda se responsabilizar por eventuais danos causados a si e a terceiros, sejam eles de natureza física, psíquica ou material (quebra de bens, equipamento).

Nenhum integrante da Liga XC Venturi XC, sejam competidores, sejam organizadores, poderão ser responsabilizados por atos omissivos ou comissivos praticados pelo piloto inscrito durante a vigência do campeonato.

10. Pagamento da inscrição:

O pagamento da inscrição da Liga XC VENTURI (R\$ 80,00), poderá ser feito por depósito em uma das contas bancárias abaixo:

Banco do Brasil

Marjo Sousa Lemos Agência 1023-5 Conta Corrente 3.783.275-1

Banco Itau

Rony Payer Carminati Agência 0696 Conta Corrente 01367-1

Banco Sicoob

Clodoaldo Tosatto Custodio Agência 3007 Conta Corrente 9982-1

Lembrar de enviar foto do comprovante de pagamento, assim que o efetuar

11. Coordenadores do evento:

Presidente da Liga XC Venturi: Marjo Sousa Lemos. marjo.lemos@hotmail.com
Marjo Lemos (27) 9 9608-5372 (vivo)

Vice-Presidente da Liga XC Venturi: Rony Carminati ronycarminati@gmail.com
Rony Carminati (27) 9 9974-6566 (vivo)